



Prefeitura Municipal de Santo André

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – DOD

Secretaria de Inovação e Administração

Processo Nº: 14.149/2024.

Objeto: Contratação de empresa para manutenção do filtro central do reservatório inferior do Prédio do Executivo

I - INTRODUÇÃO

O presente documento refere-se à contratação de serviço de manutenção preventiva do filtro central do reservatório inferior, instalado na entrada de água das caixas d'água no Térreo 1 do Prédio do Executivo, visando garantir o devido funcionamento do equipamento que faz parte do sistema de purificação da água potável utilizada no prédio.

II – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Unidade: **S.I.A. (Secretaria de Inovação e Administração)**

Departamento: **D.A.A. (Departamento de Apoio Administrativo)**

II.I. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA DEMANDA

Nome: **Magali Marufuji**

Cargo: **Gerente de Planejamento do Paço Municipal**

Identificação Funcional: **49.043-1**

III. DO OBJETO

- ☒ (X) Serviço não continuado.
- ☐ () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra.
- ☐ () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra.
- ☐ () Material de consumo.
- ☐ () Material permanente / equipamento.

IV. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA

- ☐ () Licitação - Modalidades da Lei n.º 14.133/2021: (Pregão)
- ☒ (X) Contratação Direta por Dispensa de Licitação - Lei nº 14.133/2021.
- ☐ () Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação – Lei nº 14.133/2021.
- ☐ () Adesão à IRP (Intenção de Registro de Preço) de outro Órgão.

54
9



Prefeitura Municipal de Santo André

V. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

V.I. ITENS DA SOLUÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO FILTRO CENTRAL-FC 5000LxH, SUBSTITUIÇÃO TOTAL DOS ELEMENTOS FILTRANTES DE DIFERENTES GRANULOMETRIAS (QUARTZO CRISTALINO); B23 NO PESO TOTAL DE 200 KG. REVISÃO GERAL COM LIMPEZA INTERNA E EXTERNA COM POSSÍVEIS TROCAS DE ANÉIS DE METAL E BORRACHA, TAMPA DE METAL E PARAFUSOS E PINTURA DOS CAVALETES.	VB	1

V.II. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA DEMANDA

A **Secretaria de Inovação e Administração / Departamento de Apoio Administrativo**, justifica a necessidade desta contratação por se tratar de serviço imprescindível da manutenção hidráulica preventiva, visando a preservação e o bom funcionamento do filtro central do Prédio do Executivo.

O filtro central faz parte do sistema de filtragem de água e é responsável pela retenção das partículas de terra e demais sujeiras provenientes da água fornecida pela concessionária, evitando a entrada desses detritos no reservatório inferior e contribuindo para a preservação das bombas de recalque.

A manutenção geral do filtro central, com a troca dos elementos filtrantes, é de baixo custo, realizada uma única vez por ano, justificando a contratação através de **Dispensa de Licitação**.

V.III. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

O objeto de aquisição se trata de contratação de serviço, para o qual o recurso orçamentário e financeiro está devidamente previsto no Plano Plurianual – PPA 2022-2025

Lei Orçamentária Anual – LOA para 2024

Natureza da Despesa: Consumo 33.90.30

V.IV. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Esta contratação trata da manutenção do filtro central FC 5000LxH do Prédio do Executivo, incluindo a substituição total dos elementos filtrantes de diferentes granulometrias (quartzo cristalino), B23 no peso total de 200kg. Além disso, está prevista uma revisão geral com limpeza interna e externa, com substituição de anéis de metal e borracha (no caso de estarem danificados), tampa de metal, parafusos e pintura dos cavaletes.

V.V. SITUAÇÃO ATUAL

No final de 2023, foi realizada a manutenção preventiva do filtro central, sendo necessária a contratação do serviço para o ano de 2024.

A impossibilidade de contratação desse serviço poderá provocar ineficiência ou paralisação do sistema de purificação do prédio, prejudicando o fornecimento de água potável no Prédio do Executivo.



Prefeitura Municipal de Santo André

V.VI. CUSTO DE AQUISIÇÃO

O custo médio estimado da contratação deste serviço está dentro do valor de mercado, conforme pesquisa prévia, de fls. 10 a 21, e será estabelecido com base em pesquisas efetuadas em conformidade com o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

VI. DECLARAÇÃO

Declaramos que todos os itens indicados neste documento, requisitados para execução dos serviços:

() Constan no Plano Anual de Contratações (PAC).

(X) **NÃO** constam no Plano Anual de Contratações (PAC), **em razão do Município não possuir constituído o referido plano.**

Submetemos à apreciação da autoridade ordenadora da despesa para os fins de direito.

Declaramos, para os devidos fins, ter conhecimento referente a Lei nº 14.133/2021, especialmente ao Art. 5º o que obriga a licitação a garantir a observância dos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

VII. ENCAMINHAMENTO

Encaminhamos para ciência e autorização de prosseguimento.

Informamos que os procedimentos ora adotados estão de acordo com as competências dessa D.A.A./S.I.A., sendo que em acordo com seu aceite serão tomadas as medidas necessárias para continuidade da aquisição pretendida, com o envio dos autos à SAJ para demais providências.

Santo André, 17 de outubro de 2024.


Fiscal do Contrato
Marcos Augusto de Carvalho
Engenheiro Civil
IF.: 49.906-4


Gestor do Contrato
Magali Marufuji
Gerente de Planejamento do Paço Municipal
IF.: 49.043-1

De acordo:

André Luiz Moro
Diretor
Departamento de Apoio Administrativo

Fernanda Kayo Sakaragui
Secretária
Secretaria de Inovação e
Administração